

Socorro, 23 de outubro de 2024.

Ao Exmo. Sr. Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 063/2024/PMES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

Objeto: Aquisição de móveis para o Centro Dia do Idoso, através de recursos próprios, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência.

Assunto: Impugnação Impetrada.

Recebida a impugnação esta Pregoeira vem respeitosamente perante V. Exa., apresentar sua manifestação com referência ao processo em epígrafe.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e quatro a empresa **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, inseriu tempestivamente na plataforma NovoBBMnet, a Impugnação ao Edital nos termos que seguem:

1. DOS FATOS

1.1. DA NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTO

Em análise ao edital, referente ao item 16 que se trata de um equipamento de informática, questiona-se qual sistema operacional a Administração vai utilizar, se Windows ou Linux? e no caso de Windows como fará aquisição da licença?

Caso a Administração opte pela utilização do sistema operacional Windows, tornase imperioso que as especificações técnicas dos equipamentos de informática sejam devidamente ajustadas.

Essa adequação deve seguir os argumentos expostos no tópico abaixo, em sede de impugnação, que visa assegurar que os equipamentos sejam compatíveis com os requisitos do Windows, garantindo eficiência e segurança de dados e vida útil dos softwares, prevenindo incompatibilidades técnicas que possam comprometer o uso adequado do sistema.



2. DA NECESSIDADE DE AJUSTE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA GARANTIR A BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

A aquisição de equipamentos de informática é um dos maiores desafios para a instituições públicas, devido a variedade de opções, características e variáveis, além da evolução tecnológica constante, tanto de hardware como de software,

Neste contexto é muito importante que a Administração tenha grandes cuidados na aquisição dos seus equipamentos para não receber produtos defasados e acabar por diminuir a vida útil. Também deve cuidar para adquirir os produtos de última geração (e consequentemente mais caros) somente quando tiver uma necessidade primordial, que a geração com melhor custo-benefício não seja capaz de atender.

Justamente para auxillar na melhor escolha do Administrador o Ministério da Gestão e da inovação em serviços públicos lançou a portaria SGD/MGI nº 2.715, de 21 de Junho de 20231, que devida o seu grande detalhamento pode ser utilizada como referência, mesmo que não seja de aplicação obrigatória por este ente licitante.

Além da portaria acima o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, tem um manual de boas práticas, orientações e vedações para contratação de ativos de TIC2, que da mesma forma do regulamento acima, pode ser utilizado como orientação, mesmo que não haja obrigatoriedade de sua aplicação.

Neste manual a Administração traz um conceito do momento que cada tecnologia deve ser adquirida, pensando sempre no custo-beneficio, veja-se:

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

ORIENTAÇÕES ESPECIFICAS ESCOLHA DO POSICIONAMENTO ADEQUADO DA TECNOLOGIA Para se garantir economicidade nas aquisições de ativos de TI, deve-se buscar definir as especificações técnicas de modo a posicionar a aquisição adequadamente dentro do ciclo de vida do bem. De forma geral, o ciclo de vida dos ativos de TI obedece a quatro fases, a

Fase 1: Langamento.

Nesta fase, os ativos de TI são naturalmente mais caros por representarem produtos recentemente lançados no mercado e que encontram-se na vanguarda da tecnologia. Normalmente há poucas opções de fornecedores disponíveis no mercado e alguma dificuldade na manutenção e reposição.

A aquisição de ativos de TI nesta fase do ciclo de vida deve pautar-se na justificativa da necessidade de provimento de serviços altamente diferenciados em desempenho e/ou capacidade o que não possam ser providos por ativos que se encontrem na fase de Menor Custo ou alternativamente na fase de Seleção.

Fase 2: Seleção. Fase imediatamente posterior à de Lançamento, na qual os ativos de TI têm menor custo se comparados à fase anterior, alta capacidade de customização e níveis crescentes de padronização e de suporte de mercado.

A estratégia de aquisição dos ativos de TI deve contemplar, via de regra, os bens que estejam compreendidos na fase Menor Custo ou alternativamente nesta fase, levando-se em consideração as necessidades de desempenho e/ou capacidade, a vida útil prevista para o equipamento, entre outros.

Fase 3: Menor Custo.

Fase imediatamente posterior à Seleção, neste momento os ativos de TI estão altamente comoditizados, atingindo seu menor custo de comercialização, tanto para aquisição como para manutenção, possuem alta capacidade de customização, alta padronização e adequado suporte de mercado.

estratégia de aquisição dos ativos de TI deve contemplar, preferencialmente, os bens que estejam compreendidos nesta fase de melhor relação custo / capacidade ou alternativamente na fase Seleção, levando-se em consideração as necessidades de desempenho e/ou capacidade, a vida útil prevista para o equipamento, entre outros.

Fase 4: Substituição.

Fase imediatamente posterior a Menor Custo, representa a última no ciclo de vida dos bens de Ti. Normalmente, os ativos de Ti nesta fase têm baixa comercialização e alto custo de manutenção. São compostos normalmente pelos ativos que fazem parte do logado tecnológico da instituição.

A estratégia de aquisição dos ativos de TI deve ser trabalhada de forma a implementar uma política de substituição e descarte, conforme item 1.3 deste documento, visando não incorrer em custos elevados de manutenção de tecnologia iá obsoleta.



A figura 1, abaixo, ilustra as fases ao longo do ciclo de vida dos ativos de TI.

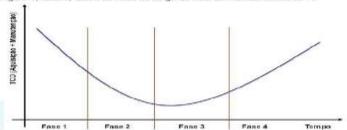


Figura 1. Ciclo de vida dos ativos de TI.
Recomenda-se, pertante, que as aquisições dos ativos de TI sempre ocorram
para bens posicionados na fase 3 - Menor Preço ou alternativamente na fase
2 - Seleção do ciclo de vida, não devendo jamais ocorrer para ativos
posicionados na fase 4 - Substituição e somente em caso de necesidade
muito bem justificada pelo gestor venham a ocorrer na fase 1 - Lançamento
do ciclo.

do ciclo.

Dada a velocidade de atualização tecnológica, serão considerados como tendo ultrapassado a fase 1 — Lançamento, do ciclo de vida, os ativos de TI lançados há mais de 6 meses para smartphones e tablets e há mais de 12 meses para os demais. Comparativos de preços e desempenho, quantidade de ofertas disponíveis no mercado, prazos de entrega e facilidade de manutenção devem ser usados na determinação da fase do ciclo de vida em que se encontra determinado ativo.

No mesmo manual há uma indicação do ciclo de vida mínimo que determinado equipamento deve ser adquirido:

1.4.1. MICROCOMPUTADORES TIPO DESKTOP

1.4.1.1. Para aquisição de microcomputadores, tipo desktop, deve-se considerar a vida útil mínima de 4 (quatro) anos para fina de posicionamento da tecnologia e de garantia de funcionamento.

1.4.2. MICROCOMPUTADORES TIPO NOTEBOOK

1.4.2.1. Para aquisição de microcomputadores, tipo notebook, deve-se considerar a vida mínima útil de 3 (três) anos para fins de posicionamento da tecnologia e de garantia de funcionamento.

Com base nos dois documentos, serão apresentados alguns pontos que a administração pode alterar nas especificações técnicas exigidas no presente certame, visando efetuar uma compra que atende as suas necessidades, com melhor custo-beneficio,

DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DA LICENÇA WINDOWS 11 PRO

A presente licitação contém as seguintes exigências com relação à licença do

Windows:

Item	Exigência
16	COMPUTADOR - Computador do tipo desktop que contenham as seguintes características: - Processador de no mínimo 3.70Ghz, 6 nucleos e 12 threads, 11MB de Cache e 7nm, com gráfico integrado de 7 nucleos e frequência de 1900Mhz - Placa mãe Compatível com Processador, com rede 100/1000, 2 portas Usb 3.0 e placa de som enboard; -16GB de memória DDR4 2400Mhz; -SSD M2 de 240GB; Caixa de som -Fonte de No mínimo 500wats Reals com selo 80 Plus; - No mínimo 12 meses de garantia de todas as pecas

A Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998) e a Lei de Software (Lei nº 9.609/1998) protegem os direitos autorais de softwares. A aquisição e uso de software com licença inadequada ou até mesmo "pirata" configuram uma violação dos direitos do autor, o que pode resultar em responsabilidade civil e penal para a Administração Pública.

Diante deste cenário é de suma importância o cuidado para não só adquirir uma licença Windows Original, mas também adquirir a licença Windows adequada ao uso da Administração, para que não haja risco de enquadramento nas infrações e penalidades previstas na Lei do Software:

CAPÍTULO V
DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES
Art. 12: Vicilar direitos de autor de programa do computador:
Pena - Detenção de seis mesos a dois anos ou multa.
§ 1º Se a vicilação consistir na reprodução, por qualquer meio, de programa
de computador, no todo ou em parte, para fins de comércio, sem autorização
expressa do autor ou de quem o represente:
Pena - Reclusão de um a quatre anos e multa.
§ 2º Na mesima pena do parágrafo anterior incorrir quem vende, expõe à
venda, introduz no País, adquire, oculta ou tem em depósito, para fins de
comércio, original ou cépia de programa de computador, produzido com
viciação de direito autoral.



§ 3º Nos crimes previstos neste artigo, somente se procede mediante queixa.

I - quando praticados em prejuizo de entidade de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação instituída pelo poder público;

empresa publica, sociedade de economía mista ou fundação instituída pelo poder público;
II - quando, em decorrência de atio dolituoso, resultar sonegação fiscal, perda de arrecadação tributária ou prática de quaisquer dos crimes contra a ordem tributária ou contra as relações de consumo.
§ 4º No caso do inciso II do parágrafo antorior, a exigibilidade do tributo, ou contribuição social o quaiquer acessorio, processar-se-à independentemente de representação.
Art. 13. A ação penal e as diligências preliminares de busca e apreensão, nos casos de violação de direito de autor de programa de computador, serão precedidas de vistoria, podendo o juiz ordenar a apreensão das cópias produzidas ou comercializadas com violação de direito de autor, suas versões e derivações, em poder do infrator ou de quem as esteja expondo, mantendo em depósito, reproduzindo ou comercializando.

Art. 14. Independentemente da ação ponal, o projudicado poderá intentar ação para preibir ao infrator a prática de ato incriminado, com cominação de pena pecuniária para o caso de transgressão do preceito.

§ 1º A ação de abstenção de prática de ato incriminado, com cominação de podos a direito de autor se cumulada com a de perdas e danos pelos prejuízos decorrentes da infração.

§ 2º Independentemente de ação cautelar preparatória, o juiz poderá conceder medida liminar proibindo ao infrator a prática de ato incriminado, nos termos deste artigo.

conceder medida liminar proibindo ao infrator a preparationa, o juiz podera termos deste artigo.

§ 3º Nos procedimentos cíveis, as medidas cautelares de busca e apreensão observarão o disposto no artigo anterior.

§ 4º Na hipótese de serem apresentadas, em juizo, para a defesa dos interesses de qualquer das partes, informações que se caracterizem como confidenciais, deverá o juiz determinar que o processo prossiga em segredo de justiça, vedado o uso de tais informações também á outra parte para outras finalidades.

§ 5º Sesta consecuencia.

Imalicados. § 5º Será responsabilizado por perdas e danos aquele que requerer e promover as medidas previstas neste e nos arts. 12 e 13, agindo de má-fé ou por espírito do emulação, capricho ou erro grosseiro, nos termos dos arts. 16, 17 e 18 do Código de Processo Civil.

A preocupação na aquisição da licença correta, deve ser somada a de adquirir um produto com grande custo-beneficio para Administração, sempre devendo ser escolhido um software com longa vida útil, evitando que seja necessária a aquisição de uma nova licença

Administração também deve ter ciência que existe mais de uma licença de Windows, sendo que as mais comuns são a versão "Home" e a "Pro". A Microsoft disponibiliza link com demonstração das diferenças entre as licenças³. O fato é que a Administração precisa

da licença na versão "Pró" para que tenha plena utilização do dispositivo em sua rede, conforme pontos abaixo elencados:

Diferenças Funcionais Entre Windows Home e Windows Pro:

Segurança: O Windows Pro oferece funcionalidades avançadas de segurança, como BitLocker, que permite a criptografia completa do disco, garantindo que dados confidenciais sejam protegidos. O Windows Home não possui essa funcionalidade, o que representa um risco significativo para a segurança de informações sensíveis que são comuns em ambientes governamentais.

Controle de Dispositivos: O Windows Pro inclui o Hyper-V, que permite a execução de máquinas virtuais, e a funcionalidade de Área de Trabalho Remota (Remote Desktop), crucial para o acesso remoto seguro e eficiente a O Windows Home não oferece governamentais. sistemas funcionalidades

Gerenciamento Centralizado: O Windows Pro é necessário para integrar dispositivos ao dominio de uma rede corporativa usando o Active Directory, uma prática comum em ambientes governamentais para gerenciamento centralizado de usuários e dispositivos. O Windows Home não suporta essa funcionalidade

Necessidades Específicas de Órgãos Públicos:

Conformidade e Governança: Órgãos públicos precisam garantir que suas operações estejam em conformidado com as normas de segurança e de gestão de TI, como as exigências de auditoria e controle de acesso. O Windows Pro oferece recursos como o Group Policy, que permite a aplicação de políticas de segurança em todos os dispositivos da rede, garantindo conformidade e segurança. Suporte para Redes e Domínios: Como mencionado, a capacidade de

ingressar em um domínio é vital para o gerenciamento centralizado de TI, essencial em ambientes governamentais onde a segurança, o controle e a padronização são críticos

Regras e Recomendações da Microsoft:

A própria Microsoft recomenda o uso do Windows Pro ou edições superiores para ambientes empresariais e governamentais, justamente pelos recursos adicionais de segurança, gerenciamento e conectividade que são ausentes na edição Home

Equipamentos adquiridos com Windows Home em vez de Pro podem eventualmente precisar de atualizações para a versão Pro, gerando custos adicionais e processos burocráticos desnecessários.

A própria Microsoft elaborou um "Pocket Guide Microsoft" que demonstra a importância de se ter um software adequado e original, além de deixar claras as diferenças entre a versão Pró e Home:



Segurança

With spaces Carter : te illema glas de respectações

Gerenciamento

	Harrison He	Prin
Parameter and Contraction		~
Parameter de la constitución de		4
Complete Nath Naming carr Asser		~
Partition of the Street		~
сэмрация половом экзанцая		~
Afterward Doors park Improves		4
December of the Highward on Horsel		~
Superior prints delical Discountry		~
Supplied process Assert Assert Thomasoy		~
Whiten same per interess		-

Inclusive no site ITPRO⁵, foi elaborada uma análise completa de quem deve comprar equipamentos com Windows Pro e Windows Home, dependendo do seu uso, no qual foi traduzido livremente abaixo:

Windows 11 Home vs Pro: Qual é a diferença para usuários empresariais? Por Chris Merrimanpublicado20 de junho de 2022. Uma comparação dos vários recursos e ferramentas disponíveis nas versões Home e Pro do Windows 11. O gráfico da marca para o Windows 11 mostrando um modo claro e um modo eccure lado, divididos por uma linha amarela. O texte Windows 11 Heme aparece à esquerda e Windows 11 Pro à direita. O lançamento do Windows 11, no inicio destic ano, deu aos administradores de sistemas e gerentes de 11 muito é que pensar. Muitas empresas provavelmente sentem que acabaram de terminar de atualizar para o Windows 10 (e, de fato, muitas acabaram). O Windows 10 foi anunciado anteriormente como a "última" edição do venerável sistema operacional, então é bem possível que muitos corações tenham afundado quando o anúncio foi feito. Com o Windows 10 sendo dosenvolvido junto com o Windows 11 até outubro de 2024, não ha muita pressas, mas quando chegar a hora, vecê terá uma decisão importante a tomar — Windows 11 Home ou Pro?
Desde os días inebriantes do Windows 7 e suas incríveis seis edições básicas, a Microsoft tem trabalhado para manter a oscolha mais simples — há duas

opções básicas para a maioria dos laptops e desktops Windows, a saber, Windows 11 Home e Windows 11 Pro. Mas clas são realmente tão diferentes? Você ou sua equipe realmente precisam ir para o Pro? Demos uma olhada nas diferenças para que você possa julgar por el mesmo. Existem apenas duas edições de Windows 11?

Tecnicamente, na verdade, há mais de duas versões do Windows 11, no entanto, as outras são voltadas para casos de uso específicos; há uma versão simplificada para o seter educacional, lançada como rival do Chrome OS de Goegle, e edições específicas para toT e dispositivos embarcados. Não estamos realmente nos preocupando com elas aqui, pois nosso foco está na diferença entre as duas edições principais de varejo.

Lima terceira edição chamada "Windows 11 Pro for Workstations" é voltada para máquinas de ponta, como as usadas por designers gráficos e desenvolvedores de jogos, e para os propósitos deste artigo, estamos dobrando isao no Windows 11 Pro. Também não estamos considerando o "\$ Modo" simplificado, pois ele pode ser ligado e desligado independentemente da lícença que você escolher e não deve ser uma consideração de compra. Windows 11 para trabalhadores domésticos e pequenas empresas Windows 10 Pro vs Homo vs Enterprise: Qual é o melhor para sua empresa? Embora este artigo seja voltado principalmente para usuários empresarias, primeiro uma palavra rápida sobre individuos, comerciantes individuais e empresas menores. Você precisa do Windows 11 Pro? Inequivocamente, você não precisa. Embora a chamada "cultura de atualização" nes diga que apenas a versão com todos os apitos e sinos servirá, a mesma lógica não es aplica ao Windows. Windows

windows.

A maioria das diferenças sobre as quais falaremos são completamente irrelovantes, a menos que você esteja trabalhando em um ambiente empresarial. O Windows 11 Home é a versão certa para você se você usa sua máquina isoladamente, e você não está perdendo nada ao optar por não usar

máquina isoladamente, e você não está perdendo nada ao optar por não usar a versão pro.

Windows 11 Home vs Pro: Recursos de segurança
Quando se trata de segurança, ambas as versões do Windows oferocem
oriptografia básica de dispositive como padrão, bom como ferramentas como
Find my Device e Secure Boot. Ambas também oferecem as proteções de
internet padrão que você esperaria, como firevalls e proteçõe de recte.

Os recursos extras no Windows 11 Pro se dividem em dois campos básicos;
segurança e implantação. Em termos de segurança, há dois recursos extras
— Criptografia BitLocker e Proteção de Informações do Windows (WIP). Ambos
são voltados principalmente para trabalhadores demésticos e usuários Bring
Your Own Device (BYOD) como parte das tentativas da Microsoft de adotar o
"nevo normal" de trabalho.

BitLocker BitLocker

BilLocker è um recurso de criptografia de volume completo para impedir acesso não autorizado a dados mantidos no disco rígido de máquinas perdidas e roubadas. Ele existe desde os dias do Windows Vista.

Quando ativado, ele usa o Trusted Platform Module (TPM), um chip separado na máquina individual, para criptografar o disco rígido sotor por sotor. A cifra de descriptografia é mantida completamente separada do BIOS e só é liberada quando o usuário digita um código no estágio de pré-inicialização, digita seu PIN de Windows ou usa um pendrive USB — este pode ser um tipo convencional ou, para segurança extra, uma chave de autenticação de dois fatores padrão FIDO.

Sem a chave, a unidade inteira é bloqueada com criptografia AES de 256 bits de nível bancário, tornando-a quase impossível de quebrar. Pense nisso como



um ransemware ae centrário — e computador é bloqueado e o ladrão ou descobridor só pode acessar o disco com a chave correta. Embora isso possa ser considerado um recurso útil para os usuários comuns, com tantas outras opções de segurança já incluídas ne Windows, a menos que seus usuários mantenham informações extremamente confidenciais em uma unidade e, mais importante, o dispositivo seja portátil (ou seja, um laptop), é um "bom ter" e não necessariamente uma justificativa para o custo adicional da Pro Edition. Proteção de informações do Windows

O segundo recurso de segurança é o Windows Information Protection (WIP), anteriormente conhecido como Enterprise Data Protection (EDP). Este é um tipo do "rede do segurança" para garantir que, no caso de computadores que são introduzidos no ambiente de rede, como máquinas BYOD, estes não vazem dados sensivois devido à falta de outras salvaguardas. Não tom como objetivo impedir hackers, mas sim proteger o que a Microsoft chama de "funcionários henestos" de transferir dados acidentalmente para a unidade local ou um pendrive externo. Funciona melhor em conjunto com um segundo recurso instalado em servidores baseados no Windows Azure, chamado Azure Rights. Management , que ajuda a identificar o que é considerado sensível em primeiro lugar. Embora tenha alguma proteção sem o Azure, as duas ferramentas se complementam bem, dando aos administradores de sistema controle granular sobre o que é seguro transferir o que não é.

o Azure, as duas ferramentas se complementam bem, dando aos administradores de sistema controle granular sobre o que é seguro transferir o que não é.

Windows 11 Home vs Pro: Melhorias na implantação de rede.

A maior diferença entre o Windows 11 Home o sua edição Pro é o enorme conjunto de recursos com foco na implantação em redes.

Reformulados para a nova cultura de trabalho hibrida, são esses recursos que decidirão principalmente se você deve adotar o Pro ou não. Se os recursos nos próximos parágrafos não significam nada para você, então você provavelmente não precisa do Pro.

Acosso Atribuído: Isso permito que os administradores de sistemas selecionem quais aplicativos uma máquina individual pode usar. Ele pode ser configurado para uma máquina inteira ou para usuários específicos, permitindo que o mesmo computador atue como uma máquina pessoal e comercial, sem compremetimento.

Provisionamento Dinâmico: Permito que organizações configurem máquinas com permissões e níveis de segurança específicos a partir de um aplicativo do administração, com o administrador então capaz de aplicar exatamente as mesmas configurações a cada máquina com um clique, em vez de máquina por máquina. Isso pode ser feito pela núvem ou por um pendrive.

Enterprise State Roaming: Ofercee aos usuários do Azure uma maneira de ofercoe uma experiência virtualizada que é ecoada em qualquer máquina, efetivamente tornando qualquer máquina. Isso só está disponível para organizações com licenças específicos do Azure.

Política de Grupo: Esta é a ferramenta de implantação clássica, que dá a todes com licenças específicos do Azure.

Política de Grupo: Esta é a ferramenta de implantação clássica, que dá a todes com licenças específicos do Azure.

Política de Grupo: Esta é a ferramenta de implantação clássica, que dá a todes com licenças específicos do Azure.

Política de Grupo: Esta é a ferramenta de implantação clássica, que da locas os usuários acesso aos mesmos arquivos, impressoras e outros periféricos, quando pareada com um Windows Server.

la para não oferecer jogos ou subsistemas de sistemas operacionais alternativos, como Linux e Android.
Gerenciamento de Dispositivos Móvsis: Uma maneira de proteger dispositivos individuais por meio de uma variedade de aplicativos de terceiros. A Microsoft oferece seu próprio pacote InTune, mas se você estiver usando um ambiente de servidor de terceiros, a maioria é baseada no protocolo MDM. É aqui que algumas empresas podem tropoçar — você pode pensar que seu fornocedor tem você coberto e, pertanto, você não precisa desse recurso — no entanto, é uma decendância para muitos ambientes de implentação e, portanto, dove uma dependência para muitos ambientes de implantação e, portanto, deve

ser ignorado com cautela.
Suporte ao Active Directory e Azure Active Directory: Essas ferramentas são outra forma popular de provisionamento, permitindo um único login em todos os dispositivos Windows, com o mesmo acesso a dados e periféricos. Elas são necessárias para sistemas baseados no Windows Server e no Windows Azure,

respectivamente. Windows Update for Business: Isso dá ao administrador do sistema vindows Update for business: Isao da ao administrador do sistema controle total sobre quando e se certas atualizações são implantadas em dispositivos registrados. O histórico da Microsoft em lançar atualizações sem bugs é menos do que estelar então esta pode ser uma ótima maneira de atrasar a implantação de atualizações que podem fazer mais mal de que bem. Da mesma forma, simplifica significativamente a implantação quando chega a hora, permitindo que cada máquina na frota receba a atualização com alguns

cliques.

Há algo faltando no Windows 11 Pro?

A resposta curta é não. Não há "contras" em usar o Windows 11 Pro.

Dio isso, ambas as versões têm todes os novos apitos e sinos front-end, como suporte aprimorado para jogos, acesso ao subsistema Android, integração profunda com o Microsoft. Na verdado, para o usuário final, o Windows 11 Home e o Windows 11 Pro são quase imperceptíveis.

Assim como as versões "Pro" dos smartphones modernos geralmente oforecem recursos que muitos usuários nunca usarão, o Windows 11 Pro são des em ambientes de redo empresarial. Além disso, o Windows 11 Home pode ser atualizado para o Windows 11 Pro comprando uma chave de atualização. Então, antes de se compremeter a pagar maio, considere se o Windows 11 Home o de realmente a versão corta para o seu negócio também. Vecé pode ficar agradavelmente surpreso.

Em suma é possível notar que os equipamentos com Windows Home são destinados a pessoas que vão utilizar a máquina de forma isolada, ou seja, que não trabalharão em redes e que não demandem de segurança e gerenciamento diferenciado.

A Microsoft recomenda o uso do Windows Pro para ambientes empresariais e governamentals de forma implicita, devido aos recursos adicionais de segurança. gerenciamento e conectividade, nas descrições dos recursos oferecidos exclusivamente pelo Windows Pro em comparação ao Windows Home. Isso é especialmente destacado em documentos e artigos que discutem as funcionalidades do Windows Pro, como o suporte ao BitLocker, Active Directory, e políticas de grupo (Group Policy), que são essenciais para a gestão de redes corporativas e a proteção de dados sensiveis.



Neste caso, por se tratar de uma utilização por um órgão público é premente a necessidade de exigência de Windows 11 na versão Pró, a não ser que haja confirmação por parte da Administração que as funções da versão "Pró" não serão necessárias atualmente e futuramente nestas máquinas.

Desta forma sugerimos que a Administração acrescente a seguinte exigência:

SISTEMA OPERACIONAL

- a) Deverá vir com sistema operacional Microsoft Windows 11 pro 64 bits, préinstalado e ativado, no idioma português brasil;
- b) No caso de OEM a chave deverá ser gravada na bios;
- c) Caso o fornecedor opte pelo regime COEM, será necessário fornecer o COA (chave de licença impressa).

Com os ajustes elencados acima a Administração efetuará uma compra que garantirá uma vida útil e a legalidade da utilização do seu software.

3. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se:

- O recebimento da presente impugnação, julgando-a procedente e alterando as previsões do edital.
- Que seja comunicado o julgamento obrigatoriamente pelo e-mail, cadastro.govendas@gmail.com.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, considerando que se trata de questões de ordem técnica a Pregoeira solicitou manifestação da Secretaria de Cidadania.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Secretaria de Cidadania, após análise encaminhou resposta nos termos que seguem:

Segue resposta à impugnação do Pregão Eletrônico Nº 035/204

- a) Deverá vir com sistema operacional Microsoft Windows 11 pros 64 bits, pré-instalado e ativado, no idioma português brasil;
- R: A aquisição é somente as peças e Hardwares descritos no termo de referência sem o Sistema Operacional, pois o mesmo é para substituir o que ja havia no local com o sistema operacional Original, porem após enchente foi danificado todos os Hardwares do mesmo, e utilizaremos a chave do sistema que ja possuímos.
- b) No caso de OEM a chave deverá ser gravada na bios;

R: Não

c) Caso o fornecedor opte pelo regime COEM, será necessário fornecer o COA (chave de licença impressa).

R: Não



Diante a resposta da Secretaria de Cidadania, esta pregoeira manifesta que a Municipalidade, busca a aplicação das normas legais que disciplinam sua validade, buscando nortear suas ações pelos princípios básicos da legalidade, moralidade, isonomia (igualdade), impessoalidade, razoabilidade, entre outros, a fim de satisfazer o interesse público coletivo envolvido nos atos administrativos.

Cabe ressaltar que conforme informado pela Secretaria de Cidadania, o termo de referência está formalmente em ordem não havendo necessidade de qualquer alteração.

Diante do exposto, esta pregoeira, com todo o respaldo legal, opina por julgar <u>IMPROCEDENTE</u> a impugnação interposta pela empresa **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, devendo o edital ser mantido em todos os seus termos.

Entendemos ainda que o presente expediente deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos, para emissão do parecer sobre as questões de ordem jurídica e após deverá ser encaminhado para apreciação final da Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sílvia Carla Rodrigues de Morais Pregoeira